

TERMO ADITIVO N° 001/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE TRÁFEGO DE VOZ ILIMITADO, PACOTE DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO,

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO, com sede em Goiânia, Goiás, à Avenida T-3, nº 1853, Quadra 71-A Lote 01-E, CEP: 74.210-240, inscrita no CNPJ nº 08.024.822/0001-14, representada por seu representante legal Presidente **Marcelo Spada de Castro Ribeiro**, e, de outro lado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO, CLARO S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, torre A e Torre B, Santo Amaro, no Município de São Paulo - SP, representada por seu representante legal, o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato para fornecimento de tráfego de voz ilimitado, pacote de dados de 10 GB, com fornecimento de equipamentos em comodato pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados de 24/03/2024, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Goiânia, 18 de abril de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14º REGIÃO

CLARO S/A,

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

ADITIVO CLARO 001 2024.docx

Documento número #d287cae5-8acf-4d21-8d34-d421acd5c11a

Hash do documento original (SHA256): 90385e31cb2d58395268038d4129f983a061accbfe2802e3cd9d3aff090d33da

Assinaturas

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 22 abr 2024 às 12:10:53

MARCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA

CPF: 565.723.951-20

Assinou em 24 abr 2024 às 10:28:03

Log

22 abr 2024, 11:08:25	Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número d287cae5-8acf-4d21-8d34-d421acd5c11a. Data limite para assinatura do documento: 22 de maio de 2024 (11:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
22 abr 2024, 11:08:26	Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
22 abr 2024, 11:08:26	Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcia.mesquita@embratel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
22 abr 2024, 12:10:53	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 38.50.156.116. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 abr 2024, 10:28:03	MARCIA DA SILVA SOUTO MESQUITA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcia.mesquita@embratel.com.br. CPF informado: 565.723.951-20. IP: 24.239.166.89. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6778808 e longitude -49.258656. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 abr 2024, 10:28:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d287cae5-8acf-4d21-8d34-d421acd5c11a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d287cae5-8acf-4d21-8d34-d421acd5c11a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.